ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
PORTARIA N.º 33/CS/SPPD/PGM/2026

PORTARIA N.º 33/CS/SPPD/PGM/2026
Porto Velho, 23 de fevereiro de 2026.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 009.003095/2025-08,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 28/CS/SPPD/PGM/2026, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no DOMER nº 4177, de 23/02/2026.

ONDE SE LÊ: "O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 009.002506/2025-30".

LEIA-SE: "O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 009.003095/2025-08".

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A884F254

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/02/2026. Edição 4178
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/